

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA VISITAS ESCOLARES A RESERVA DO CONGO

RESERVA DO CONGO, inscrito no CNPJ nº 23.821.963/0001-51, localizado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães nº 266 , Calhau, representado neste ato por seu responsável legal, Francisco Gil Nogueira Alencar doravante denominado Reserva do Congo, e a escola abaixo identificada:

Nome da Escola: _____

CNPJ: _____

Código INEP: _____

Endereço: _____

Responsável pela Escola: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Celebram o presente Termo de Responsabilidade, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1 — DO OBJETIVO

Este termo visa estabelecer as responsabilidades e regras para a participação de alunos da escola em visita guiada a Reserva do Congo, com fins pedagógicos , conforme data e horário previamente agendados no site.

CLÁUSULA 2 — DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

A visita terá limite máximo de 40 (quarenta) alunos por horário agendado.

Para garantir a segurança, organização e disciplina durante a atividade, a escola se compromete a disponibilizar 1 (um) monitor ou professor para cada grupo de 10 (dez), por assim dizer:

01 a 10 alunos : 01 monitor

11 a 20 alunos: 02 monitores

21 a 30 alunos: 03 monitores

31 a 40 alunos: 04 monitores

Sendo sujeito a cancelamento da visita em caso de descumprimento da quantidade mínima de monitores.

CLÁUSULA 3 — DA AUTORIZAÇÃO DE VISITA E DE USO DE IMAGEM

A escola declara ter ciência e obterá **obrigatoriamente** junto aos pais ou responsáveis legais dos alunos, a devida autorização para participação do aluno na visita onde consta se o pai e / ou responsável legal autoriza ou não o uso

de imagem, permitindo assim a Reserva do Congo a captação e utilização de fotografias e filmagens realizadas durante a visita, para fins institucionais, promocionais e educativos, em mídias impressas e digitais.

Sendo **vedada** a participação do aluno na visita sem a devida assinatura do **Termo de Autorização para Participação na Visita** pelos pais e/ou responsáveis legais.

CLÁUSULA 4 — DAS RESPONSABILIDADES DA ESCOLA

A escola será responsável por:

- Orientar os alunos previamente quanto às regras de comportamento e segurança;
- Garantir o acompanhamento dos alunos durante toda a visita, através dos monitores designados;
- Responder pelos atos praticados por seus alunos, monitores e/ou responsáveis acompanhantes que venham a causar danos ao patrimônio, fauna, flora ou a terceiros;
- Entregar a Reserva do Congo, com antecedência mínima de 48 horas, a lista nominal dos participantes

CLÁUSULA 5 — DO CANCELAMENTO E PAGAMENTO

A escola compromete-se a efetuar o pagamento referente à visita conforme valores e prazos estabelecidos no ato da reserva.

Cancelamentos e reembolsos seguirão as regras descritas no documento “Regras de Pagamento e Cancelamento para Visitas Escolares”, previamente enviado e aceito no momento do agendamento.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Reserva do Congo reserva-se o direito de cancelar ou remarcar a visita em caso de condições climáticas adversas, situações de emergência ou por motivos de força maior, com aviso prévio à escola e possibilidade de reembolso ou reagendamento.
2. Ao assinar este termo, a escola declara estar ciente e de acordo com todas as condições aqui estabelecidas.

Local e data: _____, ____/____/2025.

Assinatura — Representante da Escola: _____

Assinatura — Reserva do Congo: _____